

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

Edição nº 1192

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contratos.....	3
Concursos Públicos.....	3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	10
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 255/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, o Dr. EDUARDO BERNSTEIN IRIART, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, ID n.º 3427200 (PR.00975.00589/2213-4 - Edital 059/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 220/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n.º 00872.00067/2010, instaurado com a finalidade de verificar a existência de espaço público de lazer e o desenvolvimento de programas sociais para crianças e adolescentes residentes no Bairro Boa Esperança, na Cidade de Santo Ângelo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0810/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso II do artigo 200 e artigo 205, todos da Lei Complementar Estadual nº

10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01425.00016/2013-2** que, em tese, malferiu os incisos incisos I, III, IV, V e VI do artigo 177 e inciso XXIV do art. 178 c/c inciso VII do artigo 191, ficando sujeito as penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Constituir Comissão Processante, composta pelo Promotor de Justiça, **Dr. José Alexandre Da Silva Zachia Alan** ID 3433781, e pelos servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, **Alex Fabiani Martins**, ID 3432416, Assessor Bacharel em Administração, para sob a Presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

3. Designar a servidora **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, e **Ruiter Ubaiera Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, para atuar como Secretários da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 256/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2013, a carga horária do servidor **ROGER SANDER POMMRENING**, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3449548, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00576.00410/2013-6 - Port. 1306/2013).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 27 de maio de 2013, a servidora **SUZANA FRANTZ**, ID n.º 3444473, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 1311/2013).

NOMEAR

- **GUILHERME SPADER**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I - CC-07, deste órgão (Port. 1462/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1192

APOSTILA
PROCESSO N.º 948-09.00/11-0

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 50/11, firmado com Elevadores Alcer Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, em 02 (dois) elevadores instalados no prédio do Ministério Público de Novo Hamburgo, localizado na Rua Dr. Bayard de Toledo Mércio, para fazer constar que, em atenção ao disposto na cláusula quinta, item 5.6, do ajuste, o valor mensal, reajustado, a contar de 06 de maio de 2013, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,30%, passa a R\$ 533,83 (quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO MANUTENÇÃO, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES
PROCESSO N.º 1801-09.00/13-9

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de todos os produtos ORACLE licenciados ao Ministério Público Gaúcho; **VALOR MENSAL:** R\$ 87.370,29; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO** DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N.º 128/2013

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Agente Administrativo, Edital nº 091/2013, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de março de 2013, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mp.rs.gov.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV e V do Edital N° 091/2013.
- II. **SALIENTAR** que o candidato que teve a inscrição homologada na condição de deficiente atendeu aos requisitos objetivos do edital, sem prejuízo da avaliação médica a ser realizada quando da convocação, conforme item 10 do Capítulo V do Edital nº 091/2013.
- III. **HOMOLOGAR**, na condição de deficiente, as inscrições dos candidatos abaixo arrolados:

NOME	INSCRIÇÃO
ADRIANA LIZETE SCHNEIDER DIAS	14331
ADRIANE TESSMANN AMARAL	13657
AGADEGIZ BLAUT JUNIOR	23226
ALINE CRISTINA SULZBACH	14259
ALINE DOS SANTOS NELSIS	14593



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1192

ALINE FIORAVANTI DUTRA	33887
AMANDA PAES TOMASI	27989
ANA CARLA LEMOS FARIAS	33448
ANA PATRÍCIA DOS SANTOS KATCZINSKI	20224
ANA PAULA GRENZEL KEIST	26873
ANDRÉ LUIS SAMUEL KESSLER	19656
ANDREA BISOGNO RODRIGUES ZUGE	31840
ANDREIA REISCHAK LEO	29568
ANTONIELLA GRAFULHA CORREA VOLTAN ADAMOLI	25722
AROLD VIECILI	25021
BRUNO GODOI ZUCUNI	31428
CIBELE DE OLIVEIRA LEMOS	34732
CLAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	21655
CLAIRI TEDESCO	31234
CLAITON PINHEIRO MUNHOZ	30899
CLEITON JOEL GOTTIN	27775
CRISTIAN ZAMPIERE RODRIGUES	19196
CRISTINA SÁ TRAPIÁ PEREIRA	30077
DAIANE DE ALBUQUERQUE WEILER	27324
DANIEL MOREIRA VIEIRA	19563
DANIELA JACOBS CHITES	13330
DANIELA MORAIS TREVISAN	18937
DANIELA MOTA COLLA	13215
DANIELA VARGAS BRITO	34985
DANIELLI SILVEIRA SANT ANNA	16835
DIANA COSER	26516
DIEGO BATISTA PEREIRA	15062
DIEGO SÁ BRITTO BERTOLETTI	27786
DIONE HINTZ	31335
ELIANA KOSCIUK	28121
ELISABETE SCHERER DOS SANTOS	20917
ELISAMA ROMERO DE QUEVEDO	15031
ELOI ANDRE BECKER	19661
ENÉAS WEISSHEIMER ANTUNES	31517
ERICO GOMES DA SILVA	20002
ERMELINDA PRIETOS BERTAZZO	31604
EVA DE JESUS PEREIRA	29792
EVANCIR LUCIANO DA SILVA	14715
EVERSON GASS	23124
FÁBIO ROBERTO FARIA	34067
FABRÍCIO ZILIO DE SOUZA	18047
FLAVIO CARLOS LIPSKI	33583
FLAVIO JOSE GRIEBELER	28782
FLAVIO MEDINA DE LIMA	25113



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1192

FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	14937
GEOVANI RAFAEL PINTO KOWALSKI	30945
GERSON LUIS DOS SANTOS FLORES	23775
GIECO COELHO MACHADO	23678
GIULIA MARIA SILVA DA COSTA	13934
GUILHERME ANSELMO OLINTO	29593
GUILHERME DA SILVEIRA HILGER	27260
GUSTAVO APPEL	19833
HALINY DE OLIVEIRA RODRIGUES	15439
HELEN BEDINOTO DURGANTE	30138
IRNO FRANCISCO DIENSTMANN	20192
JAIRO SIDNEI WILDGEN	15034
JANDIR HENKE	28737
JEFERSON NERIS MOTTA	21453
JÉSSICA MENDES	22914
JOACIR SANGALLI	17842
JOICE TAILENE THIELE	29799
JOSE HENRIQUE BIELECKI WIERZCHOWSKI	27292
JULIANA CAMARGO DUTRA	19226
KAREN VIRGINIA DE ALMEIDA SANTOS	24946
LAIS ADELINE GRANEMANN DE LIMA	19222
LAUSON RODRIGO BALCONI	33894
LEONARDO SILVA BACHIO	16819
LUCAS AÍRTON GIONGO	16598
LUCAS BENITES VEGA	16181
LUCAS KLEIN HAMERSKI	28491
LUCIANO ANTUNES	23283
LUIS FELIPE ZAMBIASI CAERO	30404
LUIZ CARLOS DE MOURA PAIM	31155
LUIZ DARCI MARTINS DOS SANTOS	33412
LUZIA DEITOS FLORES	18350
MAISSON RAFAEL FLOR DOS SANTOS	24346
MANUELA BORBA TREVISAN	26196
MARCELO BRUSTOLIN	25766
MARCIO GEOVANI TAVARES DE ASSUNÇÃO	13882
MARCOS JUNIOR DOS SANTOS SILVEIRA	27016
MARCOS ROGERIO DE SOUZA FERREIRA	16924
MARIA DE FATIMA BANDSCHEER RODRIGUES	16707
MARIA DO ÇARMO COLVERO MACHADO	20932
MARIANE MARIA ALVES	26390
MATHEUS GAFFORELLI ALTMAM	20760
MICHELLE LOPES DE PAULA	35341
MICHELLE RIBEIRO FATURI	26878
MIRIAM RIBEIRO DOS SANTOS	31981



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1192

NAIRA TEREZINHA AZEVEDO KAUS	24396
NASTHIA BONILHA SAITO	14475
NEDI MARIA DE OLIVEIRA COSTA	26142
NELSON LUIS SOARES	29122
NILDA DA SILVEIRA SERPA	26713
OLDEMAR LINO STEGLICH	33515
PABLO DA SILVEIRA PORTO	20853
PATRÍCIA SANGALLI CENCI	30300
PAULO CESAR MUSSO	14689
RENÉ DA COSTA BUENO	21345
RODRIGO MARCHIORI RIES	20764
RODRIGO TORRES WESTENDORFF	33341
ROSANA ANTUNES DE OLIVEIRA	23051
ROSANI IANKOWSKI	32047
RÚBIA ANDRÉIA MAAS	14890
SANDRO DI PRIMIO LIMA	21616
SIMONE MARIA SCHOLL	13244
SÔNIA BEATRIZ WAGNER NEPPEL	25726
STEPAN TIAGO LOPES	30065
TALISE LIMA QUEVEDO	23112
THYANO GOMES DE OLIVEIRA	26307
VAGNER OLIVEIRA PRADO	34953
VALÉRIA TZANOVITCH MONCHES DATSCH	35411
VALMIR PAULO STEIN	31220
VANESSA GONZATO	35293

- IV. **INFORMAR** que os candidatos mencionados no item V deste Edital, cujas inscrições não foram homologadas na condição de deficiente, tiveram suas inscrições homologadas como candidato não deficiente, assim como todos os demais inscritos.
- V. **NÃO HOMOLOGAR**, na condição de deficiente, em razão do não atendimento ao disposto no Capítulo V do Edital nº 091/2013, as inscrições dos candidatos abaixo arrolados:

NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
ALEXSANDRO BITTENCOURT DA SILVA	18216	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
ANDREA FREITAS DOS SANTOS	22185	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
ANGELA DE OLIVEIRA MESQUITA	21612	Laudo médico encaminhado fora do prazo previsto no item 7 do Capítulo V do Edital 091/2013.
CARLA ATKINSON	35155	Falta identificação do médico, conforme item 7 do Capítulo V do Edital 091/2013.
CARLOS ALBERTO ESPINDOLA	13731	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
CÉSAR ROBERTO TAMANINI	14926	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
CRISTIANO JOSÉ RIGO	26945	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
DAIANE PRADELLA MACHADO	33083	Laudo médico encaminhado fora do prazo previsto no item 7 do Capítulo V do Edital 091/2013.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1192

DAVI SAMUEL RODRIGUES DA ROSA	34264	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
EDILZA MACHADO DE LIMA	35114	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
EDUARDO DA SILVA JACQUES	27730	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
EDUARDO FONSECA BARROS	15614	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
FABIANE ROMAN RODRIGUES	34640	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
FERNANDA MAGNUS DE DEUS	32582	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
FLAVIA RENATA SANTOS SILVEIRA	18852	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
GABRIEL CAPELETTI DE MORAES	15921	Laudo médico encaminhado fora do prazo previsto no item 7 do Capítulo V do Edital 091/2013.
GRACE KELLEN DE FREITAS PELLEGRINI	14945	Laudo médico encaminhado fora do prazo previsto no item 7 do Capítulo V do Edital 091/2013.
IRINEU HONORATO	23019	Laudo médico encaminhado fora do prazo e documentação não encaminhada via SEDEX ou carta registrada, conforme previsto no item 7 do Capítulo V do Edital 091/2013.
JONAS JESIEL OSTROSKI	16901	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
JONATAS DAL FORNO	27338	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
KARINA FOGGIATO DE SIQUEIRA	16189	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
LISIANE PEREIRA GOELLNER	22780	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
LUCIANO JORGE	28419	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
LUIZ CARLOS WAGNER	18485	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
LUIZ FERNANDO ANTUNES LIMA	24620	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
MANOELLA MAGNANTE DE ANDRADE	28919	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
MÁRCIA REJANE KLOCK	20175	Laudo médico encaminhado fora do prazo previsto no item 7 do Capítulo V do Edital 091/2013.
NAIR ISABEL DA SILVA TRINDADE	21600	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
NANDARA CRISTINA LUSSI	17703	Laudo médico encaminhado fora do prazo previsto no item 7 do Capítulo V do Edital 091/2013.
OLMAR SILVEIRA DIAS	20517	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
RAFAEL SANTOS OLIVEIRA	34450	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
RICARDO PELIZZONI DA SILVA AGNOLETTO	31011	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
ROBERTO ANDRADE E SOUZA	27109	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
VAGNER SOARES DE CANTOS	23732	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
VANESSA NICOLAO	24300	Laudo médico encaminhado fora do prazo previsto no item 7 do Capítulo V do Edital 091/2013.
VICTOR HUGO TOSTA	19254	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.
VINICIUS LEMOS DE OLIVEIRA	24541	Não encaminhou Laudo Médico previsto no item 5.1 do Capítulo V do Edital 091/2013.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1192

VI. **INFORMAR** o resultado da análise do pedido de atendimento especial para realização das provas, conforme tabela abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIANA LIZETE SCHNEIDER DIAS	14331	Deferido	
ADRIANE TESSMANN AMARAL	13657	Deferido	
ALICE SCHREINER MENDES	21151	Deferido	
ALINE CRISTINA SULZBACH	14259	Deferido	
ALINE MANFREDI	16463	Deferido	
ANA DANIELLE MOTA ERNESTO	13237	Deferido	
ANA PAULA DOS SANTOS BOHN	19045	Deferido	
ANDRÉ LUIS SAMUEL KESSLER	19656	Deferido	
ANDREIA REISCHAK LEO	29568	Deferido	
ANNA CAROLINA BORNHAUSEN NUNES	26283	Deferido	
BARBARA AGUILAR SA	24151	Deferido	
CAROLINE RODRIGUES TRINDADE	25925	Deferido	
CÁSSIA DUARTE DE ALMEIDA	20457	Deferido	
CLAUDIA SILVA SOUZA	17154	Deferido	
CRISTINA SÁ TRAPIÁ PEREIRA	30077	Deferido	
DANIELA MOTA COLLA	13215	Deferido	
DANIELLI SILVEIRA SANT ANNA	16835	Indeferido	Não especificou o tipo de sala e não há justificativa médica para o tempo adicional
DIEGO BATISTA PEREIRA	15062	Deferido	
DIONE HINTZ	31335	Deferido	
EDIMARA MARTINS WILCHEN	15927	Indeferido	
ELISAMA ROMERO DE QUEVEDO	15031	Deferido	
EVA DE JESUS PEREIRA	29792	Deferido	
FERNANDA CRISTINA BACK	23147	Deferido	
FERNANDA PROENÇA CALDERARO LARA	33377	Deferido	
FLÁVIA SBERSE RIBEIRO	19468	Deferido	
FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	14937	Deferido	
GEOVANI RAFAEL PINTO KOWALSKI	30945	Deferido	
IRINEU HONORATO	23019	Deferido	
IRNO FRANCISCO DIENSTMANN	20192	Deferido	Mesa e cadeira individual
JAIRO SIDNEI WILDGEN	15034	Deferido	Fonte 18
JONATAS DAL FORNO	27338	Deferido	
KELLY RIBEIRO DE FREITAS VIANA	19693	Deferido	
LUZIA DEITOS FLORES	18350	Deferido	
MANOELLA MAGNANTE DE ANDRADE	28919	Deferido	
MANUELA BORBA TREVISAN	26196	Deferido	
MARCELO BRUSTOLIN	25766	Deferido	
MARCIANO PAVECK NETO	23148	Parcialmente Deferido	Deferida sala individual com leitura e transcrição da prova. Indeferido tempo adicional em razão de falta de justificativa médica.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1192

MARCOS ROGERIO DE SOUZA FERREIRA	16924	Deferido	Fonte 18
MARIA THEREZA GONCALVES GALLOTTI	24731	Deferido	
NAIRA TEREZINHA AZEVEDO KAUS	24396	Deferido	
NEDI MARIA DE OLIVEIRA COSTA	26142	Deferido	
OLDEMAR LINO STEGLICH	33515	Deferido	
OLMAR SILVEIRA DIAS	20517	Deferido	
PABLO DA SILVEIRA PORTO	20853	Deferido	
PAULA ALTIERI DIEHL	33675	Deferido	
RAQUELE DUTRA TEITELROIT	17340	Deferido	
RENÉ DA COSTA BUENO	21345	Deferido	
RÚBIA ANDRÉIA MAAS	14890	Deferido	
SANDRO EDENI RODRIGUES DE ESCOBAR	13710	Deferido	
SIMONE MARIA SCHOLL	13244	Deferido	
STEPAN TIAGO LOPES	30065	Deferido	
THAIS FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO	19885	Deferido	
TIANA DE CASTRO KNEBEL	34657	Deferido	
VALMIR PAULO STEIN	31220	Deferido	
VANESSA GONZATO	35293	Deferido	
VANESSA NICOLAO	24300	Deferido	
VANESSA TERESINHA ZART	33718	Deferido	

VII. ABRIR PRAZO de 3 (três) dias úteis aos candidatos cujas **inscrições não foram homologadas**, bem como aos que obtiveram o **indeferimento de atendimento especial** para realização da prova, para apresentação de recurso, conforme Capítulo XI do Edital nº 091/2013, nos seguintes termos:

1. Local: Unidade de Concursos Públicos – Rua Gal. Andrade Neves, nº 106, 14º andar – Centro – Porto Alegre – RS.
2. Datas e horários: nos dias úteis, no período de 05 a 07/06/2013, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
3. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por terceiro com procuração.
4. Os recursos interpostos por procurador, com poderes e finalidade específicos, só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo determinado neste Edital, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo, bem como não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telex, telegrama ou e-mail.
6. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão, sendo **entregues digitados ou datilografados e em 2 (duas) vias (original e cópia)**, contendo: nome completo do candidato, CPF, fundamentação lógica do pedido, data e assinatura.
7. Para os casos de indeferimento do pedido de atendimento especial dos candidatos deficientes, deverá ser anexado Laudo Médico contendo a justificativa do pleito bem como a necessidade do atendimento especial solicitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,
Gerente da Comissão de Concurso.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1192

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
62/2013	Promoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo , de entrância final.
63/2013	Promoção	Antiguidade	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria , de entrância final.
64/2013	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação na Comarca de Porto Alegre .
65/2013	Remoção	Antiguidade	11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre , de entrância final.
66/2013	Remoção	Merecimento	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre , de entrância final.
67/2013	Remoção	Antiguidade	12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre , de entrância final.
68/2013	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre , de entrância final.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação. **Havendo, ainda, o interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca em que são titulares, conforme faculta o art. 4º da Lei n.º 13.208/2009, esta deverá constar no pedido de habilitação, em razão de que os presentes editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, na qual a vaga não provida em razão da opção, retornará para apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.